



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 180, 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.011295/95-1 ; CD- 202/95

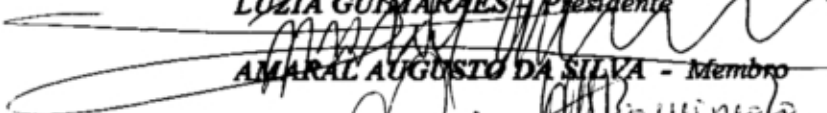
R E S O L V E :

Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 955 , de 11 de outubro de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação ao professor VICENTE SOARES FILHO que ministrou a disciplina Ginástica I, para Turma Especial de Graduação em Educação Física, no município de SINOP, no valor de R\$ 597,92 (Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos).

Artigo 2º. A despesa decorrente no disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria - Convênio nº 09/95.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
28 de novembro de 1995.


LUZIA GUTMARAES - Presidente


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro